



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro  
Coordenação de Transferência de Recursos

## TERMO

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**
**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 83 ANO 2019**

<b>ENTIDADE:</b> <b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			<b>CNPJ: 33.781.055/0001-35</b>	<b>UF:RJ</b>
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Brasil 4365 - Manguinhos				
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> <b>NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> <b>PRESIDENTE</b>		
<b>CPF/MF:</b> <b>425.005.407-15</b>		<b>PROCESSO:</b> <b>25000.178242/2019-57</b>		
<b>PEDIDO DO CONVENENTE:</b> <b>Ofício nº 719/2022/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ</b>				
<b>OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:</b> <b>Prorrogar a vigência do TED por mais duzentos e doze (212) dias.</b>				
<b>INÍCIO DA VIGÊNCIA : 07/11/2019</b> <b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL : 31/12/2022</b>				

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 31/07/2023**

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio da Silva Oliveira, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 01/11/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030008902** e o código CRC **0A79C129**.

Referência: Processo nº 25000.178242/2019-57

SEI nº 0030008902

Coordenação de Transferência de Recursos - COTRE/RJ  
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142  
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>